

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1272/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
MUR - Diretoria de Desenvolvimento Institucional	10/12/2023 00:00	158123	ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA
Descrição sucinta do objeto			
MUR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
Justificativa da prioridade			
Manutenção das atividades e preservação do patrimônio público			

2. Justificativa de necessidade

O Instituto Federal do Sudeste de MG, Campus Muriaé, possui 02 (duas) unidades, uma localizada na área urbana da cidade, composta por um terreno de 11.868,77 m² e área construída de aproximadamente 6.000 m², outra, localizada na zona rural, composta por um terreno de 41.681 m² e aproximadamente 2.000 m² de área construída, onde circulam diariamente aproximadamente 1.300 alunos, 130 servidores, 30 trabalhadores terceirizados e demais membros da comunidade externa (fornecedores, visitantes, colaboradores externos e etc). Diante da estrutura acima apresentada é notório a imprescindibilidade dos serviços de manutenção predial, serviço esse, responsável pelo contínuo funcionamento do ambientes, bem como pela preservação do patrimônio publico, indispensável portanto para que a instituição cumpra seu mister.

Destacamos que para a perfeita atuação do setor de manutenção da instituição, há a necessidade de se manter um mínimo de materiais utilizados nos reparos, em estoque, visando a agilidade na prestação do serviço e evitando interrupções de utilização dos espaços. Assim, as aquisições frequentes de materiais são vitais para a eficiência do serviço prestado.

Entretanto, no ano de 2022, após um longo processo de análise, optou-se por promover uma adaptação na prestação de serviços de manutenção para todo IF Sudeste MG, contratando de forma conjunta a mão de obra e os materiais necessários para manutenção, fato que levou o Campus Muriaé a não mais realizar processos licitatórios de materiais.

Insta destacar que o processo de contratação conjunta (mão de obra e materiais - processo: 23223.002146/2022-94) com previsão inicial para conclusão em meados de 2023 ainda não fora concluído, tendo previsão para ser finalizado apenas em 2024. Tal atraso, prejudica sobremaneira o Campus Muriaé, visto que o estoque de materiais de manutenção se esvaiu e as demandas por manutenções persistem, fator que causa grandes prejuízos à comunidade, fazendo-se portanto necessário a aquisição de alguns itens na modalidade Cotação Eletrônica.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES	ELETRODO SOLDA		1,00	657,40	657,40
2	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	SIFÃO		1,00	165,00	165,00
3	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	ACESSÓRIOS BANHEIRO		1,00	807,80	807,80
4	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFICADOR ÁGUA		1,00	390,48	390,48
5	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS	DISCO CORTE		1,00	706,60	706,60
6	REBITES	REBITE POP		1,00	97,50	97,50
7	FERRAGENS DIVERSAS	FECHADURA		1,00	860,58	860,58
8	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	CIMENTO PORTLAND		1,00	1.035,60	1.035,60
9	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	AREIA		1,00	1.010,00	1.010,00
10	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	BRITA		1,00	1.269,60	1.269,60
11	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO	REFLETOR		1,00	3.315,00	3.315,00

INTERNO E EXTERNO				
12	LÂMPADAS ELÉTRICAS	LÂMPADA LED	1,00 8.434,10	8.434,10
13	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA	1,00 2.553,43	2.553,43
14	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	MASSA CORRIDA	1,00 685,55	685,55
15	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	PINCEL PINTURA PREDIAL	1,00 127,02	127,02
16	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	CABO ROLO DE PINTURA	1,00 50,12	50,12
17	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	ÓLEO LUBRIFICANTE.	1,00 882,60	882,60

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA

diretor

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.